

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 956/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. **Sr. Prefeito Luiz Gustavo Botogosk**i, para que, por intermédio das secretarias competentes, Sugerimos que providencie implantação de redutores de velocidade no final da Manoel Ribas n° 3277 com Rua Minas Gerais n° 2875.

## JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantar um redutor de velocidade no cruzamento da Rua Manoel Ribas, n° 3277, com a Rua Minas Gerais, n° 2875, visando garantir a segurança dos pedestres e condutores que transitam pelo local.

A instalação do redutor de velocidade se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na região, que frequentemente trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e pedestres. Além disso, a medida contribuirá para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

A segurança viária é um dos principais desafios enfrentados pelo município, e a implementação de um redutor de velocidade neste ponto crítico ajudará a prevenir acidentes e proporcionar maior tranquilidade à comunidade local. Muitos moradores têm relatado a necessidade urgente dessa intervenção, dada a recorrência de situações de risco na via.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da instalação do redutor de velocidade no local mencionado, promovendo assim um trânsito mais seguro para todos.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Araucária, 21 de Fevereiro de 2025.

## CELSO NICACIO DA SILVA Vereador